Agência de Desenvolvimento de Porto Velho

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 – ADPVH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - ADPVH E A EMPRESA BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA.

A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – ADPVH**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Serviço Social Autônomo de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob o nº 27.759.217/0001-36, com sede à Avenida 7 de Setembro, nº 237 – Prédio do Relógio, Porto Velho/RO, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Leandro Soares Moreira Dill, e por sua Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Auricélia Santos Mota M. de França, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.515.170/0001-01, com sede à Rua Venezuela, nº 2055, bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-800, neste ato sua representante legal, Sra. Hedy Lamarr Barros da Silva, portadora do RG nº 1445977 - SESDED/RO e do CPF nº 558.200.002-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente termo aditivo contratual, nos termos das cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir do presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de organização de eventos, abrangendo mesa de entrada, coquetel completo, coffee break, café da manhã, lanches simples, bombons regionais, almoço/jantar, locação de cadeira, lounge decorativo, biombo, cortina, treliça, arranjos de flores, vasos de plantas, tendas, auxiliar de serviços gerais e garçom, sob demanda, cujo fornecimento fica condicionado a expedição de requisições pela CONTRATANTE, de acordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 124/2022/TJRO, que faz parte integrante deste para todos os fins, cujos quantitativos estimados e valores unitários vem discriminados no Anexo I deste instrumento.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D40CD4AC

Agência de Desenvolvimento de Porto Velho

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global estimado para o presente termo aditivo corresponde a R$ 105.479,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais), cujo pagamento será efetivado nas mesmas condições especificadas na Cláusula Quarta do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se neste ato, todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato principal.

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do Projeto: 02.51.23.692.007.2.090; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte de Recursos: 1500 constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 00600-00000169/2023-96-e.

E por assim estarem em comum acordo, as partes firmam o presente termo, para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Velho/RO, 02 de setembro da 2024.

ICP Brasil Documento assinado digitalmente
LEANDRO SOARES MOREIRA DILL
Data: 04/09/2024 11:24:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEANDRO SOARES MOREIRA DILL
Presidente da ADPVH
CONTRATANTE

BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA:17515170000101
Assinado de forma digital por BARROS DA SILVA SERVICOS DE BUFFET LTDA:17515170000101
Dados: 2024.09.04 09:29:58 -04'00'

HEDY LAMARR BARROS DA SILVA
Representante Legal
CONTRATADA

Auricélia Santos Mota M. de Fran

AURICÉLIA S. MOTA M. DE FRANÇA
Diretora Adm. e Financeira
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Valéria de Souza Braga
RG nº 571.839 SSP/RO
CPF nº 651.456.152-72

Nelo Adolfo de Melo Silva
RG nº 2091237319 SSP/RS
CPF nº 023693490 20

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D40CD4AC

Agência de Desenvolvimento de Porto Velho

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 - ADPVH

Anexo I
Especificações do Objeto e Valores Atualizados

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mesa de Entrada, composta por: - Arranjo de flores; - 2(dois) licores digestivos servidos em copinhos de chocolate; - 100(cem) biscoitos amanteigados ou sequilhos (tradicional e castanha do Pará); - 50(cinquenta) bombons finos e trufas (nozes/castanha do Pará); - biscoitos finos (nozes, castanha do Pará); - Petit four diversos; e - Samovar de prata e louças de porcelana.	UNID.	3	700,00	2.100,00
2	COFFEE BREAK: Conforme Cardápio Diário constante do Anexo II * poderá ser solicitado até 5% do cardápio para atender a pessoas com intolerância à Lactose e Glúten, a cada pedido.	UNID.	400	40,00	16.000,00
3	COQUETEL: Cardápio: mini quiches variados, tarteletes, canapés variados (carne seca, alho poró, ricota, camarão), patês variados, salgados assados finos diversos, empadinhas de palmito, pastéis de carne, trouxinhas de palmito, terrines variados, sticks variados. Mini porções quentes servidas em ramequins brancos (escondidinho, lasanha, fusili, bobó e afins), salada de frutas, mix de doces, e sobremesas (doces, bolo e bombons finos, trufas, tortinhas, mini sobremesas, mousse e afins). Bebidas: sucos de frutas naturais (3 sabores), água mineral com e sem gás, refrigerantes de 1ª linha (light e comum) e coquetel sem álcool. Decoração: mesas de madeira, arranjo de flores naturais, copos de vidro, taças, jarras de vidro ou inox, bandejas de inox, porcelana e vidro, guardanapos e suportes para pratos, bandejas para mesas, materiais descartáveis, pegadores, conchas, e todas demais louças necessárias para execução dos serviços e ornamentação com flores naturais. Pessoal: Garçons aparamentados e ajudantes (01 garçom para cada grupo de 25 pessoas) * poderá ser solicitado até 5% do cardápio para atender a pessoas com intolerância	UNID.	200	40,00	8.000,00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D40CD4AC

Agência de Desenvolvimento de Porto Velho

	a Lactose e Glúten, a cada pedido. (Unidade de medida referente ao consumo médio por pessoa).				
4	COQUETEL COMPLETO FINO: Cardápio: Escondidinho de sabores diversos como: carne de sol, camarão ou de bacalhau Salada de bacalhau Casquinha de caranguejo, Cuscuz marroquino,Mini Penne ao pesto com tomate seco, azeitonas rtinha de bacalhau ou camarão, com catupiry, Canapés finos na massa folhada. Vou - lo- van com creme de sabores diversos, kaní com manga, canapés com azeitona preta, canapés com morango, canapés caprésio, carolinas, tarteletes, barquete de bacalhau, etc. Quiche de alho poró com bacon, quiche de queijo Minas com Tomate, bloquinhos de quibe com sour cream, sanduichinhos de filé com cebola caramelizada, canudinhos de piraracu com banana da terra, guacamole, torres de tartare de Salmão, Tábua de Frios GG, cama de filé acebolada caramelizada, verrine de cocada cremosa, verrine de banoffe, verrine crocante, bolo de coco com ganache de doce de leite, bolo de chocolate belga, bolo de cenoura com calda de chocolate e afins. Bebidas: sucos de frutas naturais (3 sabores), água mineral com e sem gás, refrigerantes de 1ª linha (light e comum) e coquetel sem álcool. Decoração: mesas de madeira, arranjo de flores naturais, copos de vidro, taças, jarras de vidro ou inox, bandejas de inox, guardanapos e suportes para pratos, bandejas para mesas, materiais descartáveis, pegadores, conchas, e todas demais louças necessárias para execução dos serviços e ornamentação com flores naturais. Pessoal: Garçons aparamentados e ajudantes (01 garçom para cada grupo de 25 pessoas) * poderá ser solicitado até 5% do cardápio para atender a pessoas com intolerância a Lactose e Glúten, cada pedido.	UNID.	200	60,00	12.000,00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D40CD4AC

Agência de Desenvolvimento de Porto Velho

5	Café da Manhá:Sugestão de Cardápio: salada de frutas e/ou frutas (fatiadas/cortadas em cubinhos) devidamente acondicionadas em recipientes adequados e bem apresentadas; mini sanduíches de presunto e queijo com tomate e alface, torradas com geleias e patês; bolos "tipo bolo inglês" sabores variados (laranja, fubá. chocolate ou cenoura). tortas salgadas, mingau, mini enroladinho de presunto e queijo e pão de queijo.Bebidas: suco de frutas naturais (2 sabores) de iogurtes, café com e sem açúcar, leite e achocolatados. Decoração: mesas, tampões. toalhas e cobre manchas em tecido. arranjo de flores naturais, copos e taças de vidro. jarras de vidro ou inox. bandejas de inox. guardanapos. talheres e pratos descartáveis, suportes para pratos e todas as demais louças necessárias para execução dos serviços e ornamentação da mesa.Pessoal: Garçons aparamentados e ajudantes (01 garçom para cada grupo de 25 pessoas)* poderá ser solicitado até 5% do cardápio para atender a pessoas com intolerância à Lactose e Glúten, a cada pedido	UNID.	100	40,00	4.000,00
6	BUFFET ALMOÇO/JANTAR: Serviço de Buffet tipo FrancoAmericano, para almoços e jantares, que atenda ao quantitativo de pessoas, cardápio e o tipo de serviço necessário ao bom atendimento de eventos da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, contendo no mínimo: Saladas: No mínimo 3 (três) tipos de saladas: mix de legumes cozidos, maionese, mix de folhas com tomate cereja, salada caprese, salpicão de frango, carpaccio de legumes grelhados. Acompanhamento: Arroz com brócolis, arroz branco, purê de batatas, batata frita ou souté, talharim ao alho e óleo ou canelone de presunto e queijo ou conchiglione recheado com ricota ao molho primavera ou branco. Carnes: No mínimo 3 Filé ao molho madeira, sobrecoxa de frango desossado recheado assado, tambaqui assado, filé de dourado frito ou escabeche. Bebidas: Água mineral com gás, 2 (dois) tipos de refrigerantes de primeira qualidade (cola, laranja, uva, guaraná), 2 (dois) tipos de suco natural ou polpa (laranja, maracujá, goiaba, cupuaçu, acerola, abacaxi). Sobremesa: No mínimo 3 (três) tipos de sobremesas: Pudim de leite, Torta de Chocolate,Torta Holandesa, Banoffee. Pessoal: Garçons aparamentados e ajudantes (01 garçom para cada grupo de 25 pessoas) Material de apoio: pratos em porcelana de jantar/almoço	UNID.	250	72,00	18.000,00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D40CD4AC

Agência de Desenvolvimento de Porto Velho

16	Tendas - locação de tendas brancas medindo 5m x 5m com ou sem fechamento (abertas ou fechadas) e adaptável para instalação de ar condicionado para resfriar o ambiente. Tendas - deverão ser apresentadas em perfeito estado de conservação sem furos para evitar vazamentos, em caso de chuva, e limpas.	UNID.	5	600,00	3.000,00
17	AUXILIAR DE LIMPEZA:Realização de serviço com alocação de profissional capacitado, trajando uniforme, para execução de serviços de limpeza e conservação geral de todas as áreas a serem utilizadas durante e após o evento, incluindo banheiros e áreas externas ao espaço do evento. A Contratada deverá fornecer os materiais de limpeza e conservação a serem utilizados no serviço de limpeza em quantidade suficiente para atender a demanda e incluir, no mínimo: a) pano, flanela, vassouras, baldes, bacias, panos diversos, sacos de lixos de tamanhos variados, aspirador de pó, desinfetantes e similares; e b) papel higiênico, sabonete cremoso de boa qualidade, papel toalha, saquinhos descartáveis para absorventes higiênicos e protetores de assento nos sanitários (duas vezes ao dia e sempre que necessário).	DIÁRIAS (08 HORAS)	8	120,00	960,00
18	GARÇOM: Realização de serviço com alocação de profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários a mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades da função. A CONTRATADA deverá disponibilizar utensílios para uso do garçom, em quantidade suficiente para cada dia do evento. O referido profissional deverá auxiliar quando da solicitação nos manuseios de gêneros alimentícios fornecidos no evento.	DIÁRIAS (04 HORAS)	8	116,00	928,00
19	KIT LANCHE INDIVIDUAL: 8 salgados entre fritos e assados, 1 mini sanduíche, 200ml de suco natural, 1 bolo em pote e uma fruta. Conforme sugestões constantes no Anexo II do Termo de Referência. A embalagem deve conter todos os itens separados, mas em embalagem única, vedada,	UNID.	100	19,21	1.921,00

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D40CD4AC

Agência de Desenvolvimento de Porto Velho

	para que a pessoa possa retirá-lo e transportá-lo.				
20	BOMBONS REGIONAIS: Castanha do Pará e Cupuaçu, com peso mínimo de 20g, embalados individualmente em papel alumínio e celofane. Deverão ser entregues embalados em pacotes contendo 10 (dez) bombons, em sacola transparente e fita decorativa de 6 cm, na cor a combinar. Prazo de validade de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) dias para consumo, a contar da data de fabricação do produto.	PACOTES	60	34,68	2.080,80
21	Locação de painel em tecido, montado com estrutura em madeira, medindo aproximadamente 3 x 3 metros, revestido com estampa e/ou cores a serem definidas no pedido.	DIÁRIAS	5	430,00	2.150,00
22	Locação de mesa com tampo redondo em madeira (compensado), com toalha e cobre manchas (cor a definir no pedido) acompanhadas de 6 cadeiras de ferro ou acrílico (a definir).	DIÁRIAS	50	130,00	6.500,00
23	Locação de mesa de madeira aglomerada, com revestimento em mdf laminado (cor amadeirado) quadrada ou redonda.	DIÁRIAS	20	60,00	1.200,00
TOTAL					**105.479,00**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D40CD4AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PORTO VELHO - ADPVH
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 – ADPVH

CONTRATADA: BARROS DA SILVA SERVIÇOS DE BUFFET LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.515.170/0001-01, com sede à Rua Venezuela, nº 2055, bairro Embratel, Porto Velho/RO, CEP 76820-800.
FUNDAMENTO: Adesão a Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 124/2022/TJRO, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da ADPVH e Processo Administrativo nº 00600-00036508/2023-72-e.
DO OBJETO – A partir do presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de organização de eventos, abrangendo mesa de entrada, coquetel completo, coffee break, café da manhã, lanches simples, bombons regionais, almoço/jantar, locação de cadeira, lounge decorativo, biombo, cortina, treliça, arranjos de flores, vasos de plantas, tendas, auxiliar de serviços gerais e garçom, sob demanda, cujo fornecimento fica condicionado a expedição de requisições pela CONTRATANTE, de acordo com as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 124/2022/TJRO, que faz parte integrante deste para todos os fins, cujos quantitativos estimados e valores unitários vem discriminados no Anexo I deste instrumento.
DO VALOR – O valor global estimado para o presente termo aditivo corresponde a R$ 105.479,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais), cujo pagamento será efetivado nas mesmas condições especificadas na Cláusula Quarta do contrato original.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do Projeto: 02.51.23.692.007.2.090; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte de Recursos: 1500 constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 00600-00000169/2023-96-e.
DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.
DATA: 02 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C30F2EF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/09/2024. Edição 3820
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D40CD4AC

Assinado por **Valéria De Souza Braga** - Chefe de Gabinete - Em: 24/09/2024, 12:32:33

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D40CD4AC